



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## INDICAÇÃO N. 027 / 2018

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal que apresente o competente Projeto de Lei de reajuste salarial anual dos servidores do Executivo Municipal nos termos do Art. 90, da Lei Municipal n. 498/2015, de 01/04/2015, que deve ocorrer no mês de março de cada ano, de acordo com a variação ocorrida do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 21 de maio de 2018.

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
Vereador

Alcídio Bonrruque  
Vereador/Vice-Presidente

Cícero de Moura Neto  
Vereador

David Ursulino de Moura  
Vereador/2º Secretário

Elcio Silva Reis  
Vereador/Presidente

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Vereadora

João Martins Prestes  
Vereador/1º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador